

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 719, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Retifica portaria nº 706, de 21 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na Legislação Municipal, e em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o erro material constante no item "Representante dos diretores das escolas básicas públicas" do art.1º da portaria nº 706, de 21 de janeiro de 2021.

Resolve:

Art. 1º. – O item "Representante dos diretores das escolas básicas públicas" do Artigo 1º, da portaria 706, de 21 de janeiro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Representante dos diretores das escolas básicas públicas

Titular: Cristina Maria Almeida Rodrigues de Faria.

Suplente: Denise Mariana Guimarães Silva.

Art. 2°.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 05 de fevereiro de 2021.

Fábio Alves Costa Fonseca Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: juridico@igaratinga.mg.gov.br